



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 247

Assunto: s/providências do sr. Prefeito no sentido de que os proprietá-
rios de terrenos localizados na avenida Fernando Arens, cumpram o dis -
posto na lei nº 835/60.

Of.º ao PM.5/64/39, em 29/5/1964:-

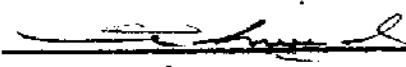
Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
25	25 MAI 1964
PROTOCOLO N.º	
CLASSIF.	10

CONSIDERANDO que inúmeros terrenos localizados na Avenida Fernando Arens, no trecho compreendido entre as ruas - Francisco Alves e Paulo Maria Gonzaga Lacerda, encontram-se em completo desacôrdo com o disposto na lei nº 835, de 24/5/1960, dispondo sôbre obrigatoriedade de construção de muros e passeios,

INDICO ao sr. Prefeito Municipal a necessidade de S.Excia. determinar sejam intimados os proprietários dos aludidos terrenos a cumprirem o disposto na citada lei.

Sala das Sessões, 25/5/1964.


Lázaro de Almeida.